

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 28/2021**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 738/2020, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

SUPLEMENTACAO**02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO**

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$25.000,00

02.006.04.122.0019.2044.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$300.000,00

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$190.000,00

02.006.11.331.0008.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$35.000,00

Sub-Total:R\$550.000,00**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

02.007.04.122.0019.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$60.000,00

Sub-Total:R\$60.000,00**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE**

02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o R\$50.000,00

02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS-CIVIL | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o R\$10.000,00

Sub-Total:R\$60.000,00**02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA**

02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP R\$55.000,00

02.010.15.451.0013.1014.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 165000 - Transferencia da Uniao Referente a Cessao Onerosa - Pre-Sal - Lei n. 13.885/2019 R\$15.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 28/2021**Sub-Total:R\$70.000,00****Total Parcial Suplementado: R\$740.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

DEDUCAO DE DOTACAO**02.002-SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO**

02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$130.000,00

02.002.04.122.0019.2041.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$5.000,00

Sub-Total:R\$135.000,00**02.003-PROCURADORIA MUNICIPAL**

02.003.03.092.0024.2040.3.3.9.0.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$70.000,00

Sub-Total:R\$70.000,00**02.005-SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO**

02.005.19.572.0002.1000.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$29.000,00

Sub-Total:R\$29.000,00**02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO**

02.006.11.331.0008.2014.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas | 170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP R\$6.000,00

02.006.04.122.0019.2044.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$20.000,00

02.006.04.122.0019.2044.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 103000 - Contribui+o para o RPPS (patronal servidores e compensa+o financeira) R\$300.000,00

Sub-Total:R\$326.000,00**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE**

02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$100.000,00

02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS-CIVIL | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 28/2021**Sub-Total: R\$110.000,00****02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA***02.010.15.451.0013.1014.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$15.000,00**02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$55.000,00***Sub-Total: R\$70.000,00****Total Parcial Reduzido: R\$740.000,00****Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, 02 de Julho de 2021.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal